



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2009.

Comunicação nº 214/09- TJD/RJ

Ato: 025/2008

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

As Instituições que formam beneficiadas do período de 20 a 29 de maio 2009, com as doações das cestas básicas, mediante a aplicação da conversão de penalidade:

- | | |
|--|------------------|
| 1. Associação Oficina de Vida-
Unidade de Mutuá (CNPJ:
07.314.882/0001-09) | 30 Cestas |
| 2. Associação Oficina de Vida-Unidade
Fazenda dos Mineiros (CNPJ:
07.314.882/0001-09) | 30 Cestas |
| 3. Associação Obra de Assistência a
Infância de Bangu (CNPJ:
34.050.807-0001-50) | 15 cestas |

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**